



LEI ORDINÁRIA Nº 775

de 09 de janeiro de 1980

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A LOJA MAÇÔNICA "ESTRELA DO ORIENTE", COM SEDE NESTA CIDADE.

*O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ ESTADO DE MATO GROSSO
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. Faço saber que a CÂMARA
MUNICIPAL DE CORUMBÁ decreta e EU, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono
a seguinte LEI:*

Art. 1º..

*Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a LOJA MAÇÔNICA
"ESTRELA DO ORIENTE", com sede nesta cidade à rua Delamare, nº 410.*

Art. 2º..

*Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ 09 de janeiro de 1980.

ARMANDO ANACHE **Prefeito Municipal**

Lei Ordinária Nº 775/1980 - 09 de janeiro de 1980

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em